

ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA -
APIENG

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e dezoito, às vinte horas, no auditório principal do CREA-PI, situado na Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, em Teresina-PI, iniciou-se a Primeira Reunião da Diretoria da Academia Piauiense de Engenharia – APIENG, para tratar da apreciação e aprovação do Regimento Interno da Entidade. Compareceram os seguintes membros da Diretoria: acadêmicos José Mendes de Sousa Moura (Presidente), Paulo de Tarso Cronemberger Mendes (1º Secretário), Cleto Augusto Baratta Monteiro (2º Secretário), Antonio Frederico Vilarinho Castelo Branco (1º Tesoureiro) e Augusto Cesar Basílio Soares (2º Tesoureiro). O presidente colocou em apreciação o Regimento Interno preparado pela Comissão Especial formada pelos professores acadêmicos Wilson Martins de Sousa, Maria de Lourdes Teixeira Moreira e Antonio Frederico Vilarinho Castelo Branco, e que fora amplamente discutido por todos os membros fundadores da APIENG. Após a apreciação do presidente e diretores presentes, o Regimento Interno foi aprovado na íntegra, como transcrito a seguir: **REGIMENTO INTERNO DA ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG. TÍTULO I:** Art. 1º - A Academia Piauiense de Engenharia tem sede e foro na cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, na Praça Demóstenes Avelino, nº 1767-A, Centro, CEP: 64.000-120, na cidade de Teresina(PI). Parágrafo Único – Quando, por motivo superior, o sodalício funcionar fora de sua sede, a Diretoria expedirá aviso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Art. 2º - Os papéis e documentos da Academia, dentre eles correspondências, editais ou avisos, serão assinados obrigatoriamente pelo Presidente ou por ele visados. Parágrafo Único – De ordem, a correspondência da Secretaria poderá ser assinada pelo Primeiro Secretário ou Segundo Secretário. **TÍTULO II:** Art. 3º - A Academia Piauiense de Engenharia é constituída, a princípio, por 20 (vinte) cadeiras, tendo como Patronos profissionais ilustres já falecidos, que serão ocupadas por profissionais ligados às modalidades abrangidas pelo Sistema Confea/Creas, que nasceram ou tiveram atuação marcante no estado do Piauí. § 1º - Será criada, automaticamente, nova vaga quando falecer membro fundador, até atingir o limite de 40 (quarenta) cadeiras. § 2º - As cadeiras criadas conforme parágrafo anterior terão Patronos automáticos, que serão os membros fundadores falecidos que deram origem às respectivas cadeiras. § 3º - Os ocupantes dessas Cadeiras são Membros Titulares, eleitos na forma do Estatuto e do presente Regimento Interno. § 4º - A APIENG reger-se-á pelas disposições expressas neste Regimento Interno e por documentos específicos a ele incorporados. § 5º - As 20 (vinte) primeiras Cadeiras e seus respectivos ocupantes e patronos são: Cadeira 1: Acadêmico – José Rebelo Fortes, Patrono – Alberto Tavares Silva; Cadeira 2: Acadêmico – Matias Augusto de Oliveira Matos, Patrono – Gonçalo Ayres Filho; Cadeira 3: Acadêmico – José Mendes de Sousa Moura, Patrono – Antonio José de Sampaio; Cadeira 4: Acadêmico – Paulo de Tarso Cronemberger Mendes, Patrono – Carlos Bularmaqui da Silva; Cadeira 5: Acadêmico – Augusto Cesar Basílio Soares, Patrono – José Carlos Pires de Carvalho Fortes Castelo Branco; Cadeira 6: Acadêmica – Maria de Lourdes Teixeira Moreira, Patrono – Leonel de Noronha Madeira Campos; Cadeira 7: Acadêmico – José Napoleão Filho, Patrono – Luiz Francisco do Rego Monteiro; Cadeira 8: Acadêmico – Cleto Augusto Baratta Monteiro, Patrono – Cícero Ferraz de Sousa Martins; Cadeira 9: Acadêmico – Manoel Coelho Soares Filho, Patrono – Antonino Freire da Silva; Cadeira 10: Acadêmico – Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Patrono – Luiz Gonzaga Carneiro; Cadeira 11: Acadêmico – Valderi Ulisses Duarte, Patrono – João Martins do Rêgo; Cadeira 12: Acadêmico – José Herculano de Carvalho, Patrono – Antonio Milton de Araújo Rocha; Cadeira 13: Acadêmico – Wilson Martins de Sousa, Patrono – Rafael-Vitor Carvalho do Rego Monteiro; Cadeira 14: Acadêmico – Antonio Florentino